

DECISÃO JUDICIAL QUE AUTORIZA A INFILTRAÇÃO DE AGENTES EM TAREFAS DE INVESTIGAÇÃO ENVOLVENDO A CRIMINALIDADE ORGANIZADA: A BUSCA PELO EQUILÍBRIO ENTRE EFICIÊNCIA INVESTIGATIVA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

*THE JUDICIAL DECISION AUTHORIZING UNDERCOVER OPERATIONS
IN INVESTIGATION TASKS INVOLVING ORGANIZED CRIME: THE
PURSUIT OF A BALANCE BETWEEN INVESTIGATIVE EFFICIENCY
AND THE PROTECTION OF FUNDAMENTAL RIGHTS*

SIDNEY ELOY DALABRIDA¹

Universidade do Vale do Itajaí, Brasil.
sdalabrida@tjsc.jus.br

DOI: [10.5281/zenodo.15882758].

ÁREA DO DIREITO: Penal; Processual

RESUMO: O propósito da pesquisa é examinar as infiltrações policiais física e virtual como métodos extraordinários de obtenção de prova em relação aos crimes praticados pelas organizações criminosas, com destaque para os elementos

ABSTRACT: The purpose of this research is to examine physical and online undercover operations as an extraordinary method of obtaining evidence in relation to crimes committed by criminal organizations, with emphasis on the elements

-
1. Pós-Doutor – Universidade do Vale do Itajaí/Delaware Law School (Widener University), Wilmington – EUA (2023/2024). Doutor em Direito – Universidade de Navarra, Espanha (2007/2010). Mestre em Ciência Jurídica – Universidade do Vale do Itajaí/SC (2002/2004). Professor da Academia Judicial do Poder Judiciário de SC (2010/2024). Pesquisador Visitante Federal Judicial Center – Washington-DC (2018/2019). Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (desde 2017).

Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/3930244762742201].

ORCID: [https://orcid.org/0009-0008-2800-5328].

E-mail: sdalabrida@tjsc.jus.br

que devem compor a motivação da decisão de autorização judicial para a sua implementação. Demonstrou-se que vários são os fatores relacionados à criminalidade organizada que interferem no processo apuratório, de modo a evidenciar a insuficiência dos métodos tradicionais de busca de provas. Enfatizou-se que a técnica especial da infiltração policial, apesar de afetar direitos fundamentais do investigado ou acusado, legitima-se por meio da incidência da regra da proporcionalidade, que atua como instrumento apto a garantir um equilíbrio entre eficiência persecutória e respeito aos direitos implicados. Caracterizada como um método oculto de obtenção de prova que se funda no engano, tem sua aplicação condicionada a uma série de requisitos a partir da formulação do pedido pelos órgãos de persecução. A decisão de autorização da medida, que deverá ser sempre excepcional, em face de sua subsidiariedade, somente se legitima diante da comprovação de sua adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito, não constituindo fonte automática para a execução de outras medidas invasivas.

PALAVRAS-CHAVE: Criminalidade organizada – Investigação criminal – Infiltração policial – Direitos fundamentais – Decisão judicial.

that should be part of the grounds for the decision to authorize its implementation by the courts. It was shown that there are several factors related to organized crime that interfere in the investigation process, in order to highlight the insufficiency of traditional methods of collecting evidence. It was emphasized that the special technique of undercover police operations, despite affecting the fundamental rights of the suspect or accused, is legitimized through the application of the proportionality rule, which acts as an instrument capable of guaranteeing a balance between prosecutorial efficiency and respect for the rights involved. Characterized as a hidden method of obtaining evidence based on deception, its application is subject to a series of requirements, starting with the motion made by the prosecuting authorities. The decision to authorize the measure, which must always be exceptional due to its subsidiarity, can only be legitimized if its appropriateness, necessity and proportionality in the narrow sense are proven, and does not constitute an automatic authority for the execution of other invasive measures.

KEYWORDS: Organized crime – Criminal investigation – Undercover operation – Fundamental rights – Judicial decision.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. A criminalidade organizada e a persecução criminal. 3. Direitos fundamentais implicados e o princípio da proporcionalidade. 4. Meios extraordinários de obtenção de prova na investigação da criminalidade organizada. 5. Das infiltrações policiais física e virtual: do percurso legal à construção do conceito. 5.1. Caracterização do agente infiltrado. 5.2. Iniciativa e oportunidade. 5.3. Do pedido e seus requisitos. 5.4. A decisão de autorização e seu conteúdo essencial. 6. Considerações finais. 7. Referências bibliográficas. 8. Referências legislativas. 9. Referências jurisprudenciais.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objeto de estudo a infiltração de agentes em tarefas de investigação como meio extraordinário de obtenção de prova destinada à persecução criminal da criminalidade organizada, com destaque para o conteúdo da decisão judicial autorizativa.